1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTANA DE PARNAÍBA

ARTÓRIO Rodrigues Cruz www.cartorlordriguescruz.com.br

Município e Comarca de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo

Antonio Augusto Rodrígues Cruz Tabelião



LIVRO Nº 779 PÁGINA Nº 039

Protocolado sob o Nº

3 2 3 4 0 4 g

SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:

Outorgantes: DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS e outro Outorgado: SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de procuração bastante virem que aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, compareceram como "OUTORGANTES", os Srs. DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 230881920-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 152.536.528-25; e ILDEFONSO PEREIRA BOMFIM, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 17339131-SSP-SP, inscrito o CPF/MF. nº 066.550.128-56, ambos com endereço comercial na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900.-Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente autorizada, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pelos OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento SUBSTABELECEM PARCIALMENTE, como de fato SUBSTABELECIDO TÊM, para SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 4.453.798-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 332.018.628-00 e na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) com nº de matrícula 316, com endereço comercial à Praça da Liberdade, nº 130, Bairro Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01503-010; parte dos poderes que lhes foram conferidos pela BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, no Livro nº 1365, às páginas 205/206, em 14 de julho de 2017, cuja certidão expedida em 26 de julho de 2017, fica arquivada neste cartório em pasta própria na ordem nº 4019, especialmente os poderes constantes na alínea "A" para o fim especial de, em nome dos outorgantes, representá-lo junto aos competentes Órgãos de Trânsito, em atos referentes às transferências de veículos, vendidos em leilão, que estão em nome da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., para o nome do adquirente, constante do recibo de arrematação, podendo para tanto assinarem certificados de transferência. Sendo possível o seu substabelecimento a prepostos indicados pela outorgada, pelos quais se responsabiliza exclusivamente, estritamente e nos limites suficientes para a prática dos atos para os quais a mandatária foi expressamente contratada, e desde que ressalvada a inexistência de qualquer vinculação entre tais prepostos e a BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.- Este instrumento tem o mesmo prazo de validade da procuração que deu origem ao substabelecimento, ou seja, 14 de julho de 2019.- De como assim o disseram e dou fé.- A pedido dos outorgantes lavrei o presente instrumento, o qual feita e lhes sendo lida em voz N alta e clara, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam em minha



TIVA DO



Cep 06501-130 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro Ed. Lazara Rodrígues Cruz - Santana de Parnaiba - SP Fone 11-4622-7700 Fax 11-4622-7707 www.cartoriorodriguescruz.com.br e-mail: cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br

P:08660 R:000783